

rra_

/ código de **ética e conduta** /

/data da
última
atualização
**22 de junho
de 2025**

/versão
1.0

olá,
seja bem-vindo(a)
à **rra_**

Temos um compromisso inegociável com a integridade. Cultivamos a sustentabilidade e a inovação como pilares da nossa atuação, guiados por valores sólidos e uma ética consistente.

Queremos construir relações de confiança e deixar uma impressão positiva junto a todas as pessoas e organizações com as quais nos conectamos.



**o que você vai
encontrar neste
documento?**

1_ abrangência

2_ condutas esperadas

- Conflito de Interesses
- Imagem e Reputação
- Poder Público e Anticorrupção
- Terceiros
- Clientes
- Ambiente Interno
- Representação Legal
- Meio Ambiente
- Diversidade e Inclusão
- Assédio e Violência Psicológica

- Gestão da Qualidade
- Uso de Inteligência Artificial

3_ confidencialidade

4_ proteção de dados pessoais

5_ uso de equipamentos, e-mail corporativo e internet

5_ violações às normas de conduta

1_ abrangência

Este Código irá nortear os relacionamentos da RRA_, e são aplicáveis a todos os seus colaboradores, prestadores de serviços, parceiros comerciais, fornecedores, clientes, sócios, terceiros, a comunidade em geral e quaisquer profissionais que, de alguma forma, representem a empresa.

2_ condutas esperadas

Conflito de Interesses

Todos os profissionais, colaboradores e sócios da RRA_ devem atuar com total alinhamento aos objetivos e interesses do escritório, evitando qualquer conduta que represente, aparente ou possa vir a se configurar como favorecimento indevido, em detrimento dos interesses da RRA_.

Imagem e Reputação

Todos representam a RRA_. Mantenha atitudes éticas e respeitadas, dentro e fora do trabalho. Você é responsável pela imagem da rra.

Poder Público e Anticorrupção

É proibido suborno, propina ou favorecimentos. Adotamos tolerância zero à corrupção. Siga as leis e reporte qualquer irregularidade. Relações com órgãos governamentais devem ser éticas, registradas e transparentes.

Terceiros

Selecionamos parceiros com base em critérios técnicos e éticos. É proibido aceitar ou oferecer vantagens indevidas. Brindes simbólicos são permitidos apenas com bom senso.

Clientes

Atue com competência, agilidade, ética e clareza. Respeite prazos, contratos e busque sempre agregar valor com responsabilidade.

Ambiente Interno

Valorize a colaboração, o respeito mútuo, a comunicação honesta e evite boatos. Aja com ética e lealdade com todos.

Representação Legal

Apenas representantes legais podem assinar contratos ou se manifestar oficialmente pela RRA_.

Meio Ambiente

Atue com responsabilidade ambiental. Reduza desperdícios e reporte práticas nocivas.

Diversidade e Inclusão

Promovemos um ambiente diverso, sem discriminação. Respeite diferenças e estimule a colaboração.

Assédio e Violência Psicológica

Não toleramos assédio, intimidação ou abuso. Respeito mútuo é essencial.

Gestão da Qualidade

Buscamos melhoria contínua e satisfação dos clientes com processos padronizados e eficientes.

Uso de Inteligência Artificial

Só use ferramentas de IA aprovadas pela RRA_. Não insira dados sensíveis em plataformas externas sem autorização.

3_confidencialidade

Todos os profissionais, colaboradores, sócios e parceiros da RRA_ têm o dever inegociável de preservar a confidencialidade de todas as informações acessadas em razão de sua atuação, incluindo, mas não se limitando a: dados técnicos, comerciais, estratégicos, financeiros, operacionais, jurídicos, contratuais, tecnológicos, de propriedade intelectual, bem como dados pessoais e sensíveis de clientes, fornecedores, colaboradores e demais terceiros.

É expressamente proibido o uso, divulgação, compartilhamento, reprodução, modificação ou armazenamento dessas informações para fins pessoais, concorrenciais, externos ou não autorizados, mesmo após o término do vínculo com a RRA_. O sigilo deve ser mantido por tempo indeterminado, salvo se houver autorização expressa, por escrito, da diretoria ou exigência legal.

A confidencialidade aplica-se a todas as formas de informação, independentemente do meio utilizado — físico, digital, verbal ou audiovisual —, abrangendo também senhas, acessos a sistemas, e documentos internos ou de clientes.

Todos os acessos devem respeitar o princípio do mínimo necessário, sendo vedado o repasse de informações a pessoas não autorizadas, ainda que integrantes da organização. Qualquer dúvida quanto à natureza confidencial de determinada informação deve ser imediatamente submetida à liderança ou ao Comitê de Ética.

A violação das obrigações de confidencialidade poderá resultar em sanções disciplinares, responsabilização cível, penal e/ou administrativa, conforme a gravidade da infração e a legislação aplicável.

A proteção da informação é um pilar essencial da reputação, da confiança e da sustentabilidade da RRA_. Comprometa-se com ela — todos os dias.

4_proteção de dados pessoais

A RRA_ adota o compromisso integral com a proteção de dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD). Todos os profissionais, colaboradores, sócios e parceiros devem tratar dados pessoais com responsabilidade, ética e segurança, respeitando os princípios da finalidade, necessidade, transparência, adequação e não discriminação.

É proibido acessar, compartilhar, armazenar ou utilizar dados pessoais para fins que não estejam expressamente autorizados, institucionais ou contratuais. Toda coleta, uso, transmissão ou eliminação de dados deve seguir as diretrizes internas de segurança da informação e privacidade, e estar devidamente documentada, registrada e limitada ao mínimo necessário.

O uso indevido ou o tratamento inadequado de dados pessoais — mesmo que não intencional — poderá acarretar responsabilização pessoal, medidas disciplinares e sanções administrativas, cíveis ou criminais, conforme a legislação em vigor.

Em caso de dúvida quanto ao tratamento adequado de qualquer dado pessoal, ou diante de suspeitas de incidente de segurança, vazamento ou exposição indevida de informações, é obrigatória a comunicação imediata à área responsável ou ao Comitê de Ética.

A proteção de dados não é apenas uma obrigação legal — é um valor essencial da RRA_ e um compromisso com a confiança de todos com quem nos relacionamos.

5_uso de equipamentos, e-mail corporativo e internet —————

Os recursos tecnológicos e operacionais fornecidos pela RRA_ — como computadores, notebooks, dispositivos móveis, e-mails corporativos, sistemas internos, redes, softwares, armazenamento em nuvem e acesso à internet — destinam-se exclusivamente ao desempenho das atividades profissionais, devendo ser utilizados com responsabilidade, ética e em conformidade com as políticas da empresa.

Todos os equipamentos e sistemas são de propriedade da RRA_ e podem ser monitorados, auditados e acessados a qualquer momento pela empresa, inclusive quanto ao conteúdo armazenado, acessado ou transmitido por meio deles, não havendo expectativa de privacidade no uso de tais recursos. O uso pessoal, ainda que eventual, deve ser estritamente limitado, não comprometer a produtividade e jamais contrariar os valores da organização.

É terminantemente proibido:

- Utilizar o e-mail corporativo ou qualquer recurso da RRA_ para disseminar conteúdos ofensivos, discriminatórios, políticos, ideológicos, publicitários, difamatórios ou de cunho sexual;
- Realizar o download, armazenamento ou compartilhamento de arquivos ou programas não autorizados ou potencialmente maliciosos;
- Acessar sites que não estejam relacionados à atividade profissional ou que possam comprometer a segurança da informação da empresa;
- Utilizar dispositivos pessoais para armazenar ou transmitir informações confidenciais da RRA_ ou de seus clientes, sem autorização formal e controles adequados;
- Compartilhar senhas, acessos ou credenciais de sistemas internos com terceiros, mesmo que sejam colegas de trabalho;
- Instalar softwares sem autorização da área responsável.

O e-mail institucional deve ser utilizado com clareza, profissionalismo e zelo, refletindo os valores da RRA_ em todas as comunicações. O conteúdo das mensagens deve respeitar a confidencialidade, a linguagem formal e os limites contratuais ou legais estabelecidos com clientes e parceiros.

Todo uso indevido dos recursos da RRA_, incluindo sua utilização para fins pessoais incompatíveis com o ambiente corporativo, poderá resultar em responsabilização funcional e disciplinar, além das medidas legais cabíveis, quando aplicável.

A utilização consciente da infraestrutura tecnológica da RRA_ é um dos pilares para a proteção da reputação, da informação e da continuidade do negócio. Cada profissional é corresponsável por esse compromisso.

6_violações às normas de conduta

O descumprimento das diretrizes, princípios e normas estabelecidos neste Código de Conduta constitui violação ética e será tratado com seriedade pela RRA_, independentemente da função, nível hierárquico ou vínculo do envolvido.

São considerados atos de violação, entre outros:

- O não cumprimento de obrigações expressas neste Código ou em políticas complementares da RRA_;
- A prática de atos que contrariem a legislação vigente, os valores institucionais ou prejudiquem a imagem e os interesses da RRA_;
- A omissão diante de irregularidades, desvios de conduta ou situações que envolvam risco ético, legal, reputacional ou de integridade;
- A prestação de informações falsas, incompletas ou enganosas no exercício das atividades profissionais;
- O uso indevido de recursos, dados, marca ou informações da empresa ou de terceiros com os quais mantemos relação institucional.

As violações estarão sujeitas à apuração de forma justa, razoável e proporcional à falta cometida.

O compromisso com a ética é inegociável. Cada profissional tem o dever de conhecer, respeitar e aplicar este Código, além de comunicar, com responsabilidade e boa-fé, quaisquer condutas suspeitas ou contrárias aos princípios da RRA_ por meio dos canais apropriados.

{!} violações às normas de conduta	advertência verbal	advertência por escrito	rescisão contratual
--	--------------------	-------------------------	---------------------

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE CONDUTA – RRA_

Declaro, para todos os fins, que recebi, li e compreendi integralmente o Código de Conduta da RRA_, comprometendo-me a cumpri-lo integralmente em todas as minhas atividades profissionais.

Estou ciente de que a adesão a este Código é condição essencial para a manutenção de uma conduta ética, íntegra e alinhada aos valores da RRA_, e que a violação de suas normas poderá acarretar medidas disciplinares e responsabilizações, conforme previsto no próprio documento e na legislação aplicável.

Nome Completo:

CPF:

Assinatura: